



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92



Ofício Nº 081/2019

Tucumã – PA, 07 de Março de 2019.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal,
ADELAR PELEGRINI
Departamento de Licitação – Prefeitura Municipal de Tucumã – PA

Venho através deste, encaminhar as seguintes solicitações de despesa, para abertura de processo licitatório, cujo objeto é **Aquisição de Materiais para Processamento de Dados**, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas, para exercício de 2019.

Número da Solicitação: 20190207001

Dotação orçamentaria: 2053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190207002

Dotação orçamentaria: 2055 – Manutenção do Bloco de Custeio – Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190207003

Dotação orçamentaria: 2056 – Manutenção do Bloco de Custeio – MAC – Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190207004

Dotação orçamentaria: 2054 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190207005

Dotação orçamentaria: 2058 – Manutenção de Custeio – Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



Número da Solicitação: 20190207006

Dotação orçamentaria: 2059 – Manutenção do Bloco de Custeio – Vigilância
Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190207007

Dotação orçamentaria: 2060 – Manutenção do Bloco de Custeio – Outros Programas
de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Juntamente com suas respectivas Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preço e com Valor Médio previsto de **R\$ 286.714,14**. Ficando ciente que o receptor se responsabiliza por quaisquer possíveis alterações em itens e ou cadastros das mesmas solicitações a partir da assinatura de recebimento, também declara que recebeu todas as solicitações de acordo com o solicitado, e assim, sem quaisquer erros.

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 001/2018-PMT/GAB